

PROCESSO Nº 702811/2018-16

TERMO ADITIVO Nº 001/2019

PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO ORIGINAL Nº 065/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, ATRAVÉS DO HOSPITAL DE CLÍNICAS E A EMPRESA SBS SISTEMAS E ADMINISTRAÇÃO S.S. LTDA., PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DOS SISTEMAS DE BANCO DE SANGUE, SBS WEB ISBT E AGÊNCIA TRANSFUSIONAL, E MANUTENÇÃO, PARA ATENDER AS EXIGÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA CONECTIVIDADE COM O CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PARANÁ - HEMEPAR, NO COMPLEXO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UFPR.

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, estabelecida à Rua XV de Novembro, nº 1299, cidade de Curitiba, estado do Paraná, inscrição no CNPJ/MF sob o nº 75.095.679/0001-49, através do **HOSPITAL DE CLÍNICAS**, pessoa jurídica de direito público, estabelecida à Rua General Carneiro, nº 181, cidade de Curitiba, estado do Paraná, inscrição no CNPJ/MF sob o nº 75.095.679/0002-20, doravante denominada **Contratante**, neste ato representado pela Superintendente do Hospital de Clínicas da UFPR, Profª. Drª. Claudete Reggiani, inscrição no CPF/MF sob o nº 428.921.479-72, competência delegada pela Portaria nº 31/REITOR, de 10/01/2017, da Universidade Federal do Paraná, por outro lado, a empresa **SBS SISTEMAS E ADMINISTRAÇÃO S.S. LTDA.**, com sede à Rua João Pessoa, nº 33, sala 06, bairro Centro, cidade de Barueri, estado de São Paulo, CEP 06.401-030, inscrição no CNPJ/MF sob o nº 47.903.331/0001-03, neste ato representada, pelo Sr. Osmar Tuna Mateus portador do RG nº 3.145.685-6 expedido pela SSP/SP, inscrição no CPF/MF sob o nº 022.678.378-20, e Sr. Carlos Alberto de Macedo portador do RG nº 5.480.637-9 expedido pela SSP/SP, inscrição no CPF/MF sob o nº 528.600.868-20, doravante denominada **Contratada**, celebram o presente termo aditivo, em conformidade com a *Inexigibilidade de Licitação nº 60/2018, artigo nº 25, caput e Processo nº 702811/2018-16*, sujeitando-se às normas da Lei nº 8.666 de 21/06/1993, Instrução Normativa nº 03 de 26/04/2018, Instrução Normativa nº 5, de 25/05/2017, ambas do MPOG, Lei nº 12.846, de 01/08/2013 e Decreto nº 8.420, de 18/03/2015, para fins e sob as condições a seguir descritas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Constitui objeto do presente termo aditivo:

- 1- A prorrogação da vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, de 01/10/2019 a 30/09/2020, com reajuste de preços;
- 2- O reajuste de preços através do acumulado do IGPM/FGV apurado no período de 05/2018 a 04/2019, correspondente a 8,65% (oito, sessenta e cinco por cento), resultando no aumento

de R\$ 8.205,36 (oito mil, duzentos e cinco reais e trinta e seis centavos) na manutenção anual do sistema.

PARÁGRAFO ÚNICO - Permanecem inalteradas as cláusulas do contrato original, anexos e seus aditivos anteriores a este, com exceção das citadas neste instrumento, que recebem alterações ou adequações.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO:

Pelo objeto deste Contrato, a Contratante pagará mensalmente à Contratada os valores abaixo descritos:

- 1) Valor estimado mensal de **R\$ 8.583,78** (oito mil, quinhentos e oitenta e três reais e setenta e oito centavos) para manutenção, perfazendo o valor máximo estimado anual de **R\$ 103.005,36** (cento e três mil, cinco reais e trinta e seis centavos);

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS:

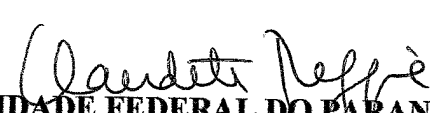
A despesa decorrente deste Contrato será levada a débito da Fonte de Recursos 6153.000.300, 6153.000.400, Classificação Funcional Programática 12.302.2080.4086.0041, Elemento de Despesa 3390.40.06 e Nota de Empenho nº 2019NE805592, emitidas pelo Setor de Orçamentos e Finanças do Complexo Hospital de Clínicas da UFPR.

CLÁUSULA QUARTA - DA EFICÁCIA E PUBLICIDADE:

A validade e eficácia do presente contrato serão ratificadas pela publicação no Diário Oficial da União, conforme disposto no Parágrafo Único do Art. 61 da Lei nº 8.666/93.

E por estarem assim ajustadas, as partes firmam o presente instrumento, em 2 (duas) vias para fins de direito,

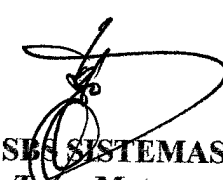
Curitiba, 01 de outubro de 2019.


UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

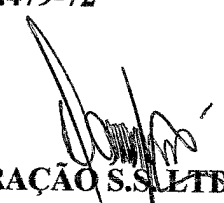
Prof.ª Dr.ª Claudete Reggiani

Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas da UFPR

CPF/MF nº 428.921.479-72


SBS SISTEMAS E ADMINISTRAÇÃO S.S. LTDA.

Sr. Osmar Taha Mateus
CPF/MF nº 022.678.378-20


Sr. Carlos Alberto de Macedo
CPF/MF sob o nº 528.600.868-20